



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
RONDINHA

**ATA 1158**

Áudio das discussões das proposições e pronunciamento dos Senhores Vereadores disponíveis no CD n° 2019.011 com sete minutos e quarenta segundos, arquivado na Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Rondinha/RS e publicada no site da Câmara em 12 de junho de 2019.

Aos doze dias do mês de junho dois mil e dezenove, às dezenove horas, reuniram-se para Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador **ADAIR ANTONIO MENIN**, os seguintes Vereadores, **ADÃO DOMINGOS DE SOUZA**, **DEJANE INES ZORZI TONIN**, **DILHERMANDO CARLOS MARCON**, **EDUARDO ZORZI**, **RENATO LUIZ ZANATTA**, **SERGIO ANTÔNIO FORTES DA SILVA E SILVANA MARIA TRES CICHELERO**. Após o Presidente dar abertura aos trabalhos, solicitou ao Secretário que fizesse a leitura de um trecho da Bíblia, logo após, o Presidente solicitou ao Secretário para que procedesse a leitura dos seguintes documentos. 01) Resolução n° 01/2019 do Legislativo Municipal que altera a data da segunda Sessão Ordinária do mês de setembro de 2019; 02) Resolução n° 02/2019 do Legislativo Municipal que altera a data da primeira Sessão Ordinária do mês de julho de 2019; 03) Ofício de entrega do relatório Sargsus 1° Quadrimestre de 2019 da Secretaria Municipal da Saúde; 04) Declaração de recebimento do Sargsus do 1° Quadrimestre de 2019 da Secretaria Municipal de Saúde; 05) Projeto de Resolução n° 01/2019 do Legislativo Municipal que cria a Ouvidoria da Câmara Municipal de Rondinha. Passou-se então para o Grande Expediente, onde o único vereador a pronunciar-se foi o Vereador **ADAIR ANTONIO MENIN** Cumprimentou de estilo e iniciou o pronunciamento comentando e divulgando um trabalho que foi feito pelo tribunal de contas que parabeniza os funcionários da Câmara dos Vereadores, diante das recentes manifestações jornalísticas que vinculam os agentes públicos nas mais diversas espécies de corrupção ou até mesmo com a falta de transparência em nossas atividades, é com grande

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
RONDINHA**

alegria que torna público e compartilhou com os nobres vereadores que recentemente a Câmara Municipal de Rondinha recebeu a premiação do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, trata-se de estudo técnico realizado pelo Tribunal de Contas onde avaliou diversos itens relacionados com a transparência na internet, podendo citar registros de despesa, demonstrativos contábeis, procedimentos licitatórios e despesas, exigências de informações atualizadas dentre outras. O relatório dos resultados foi obtido a partir da avaliação dos portais do executivo e legislativo municipal do Estado do Rio Grande do Sul, isto nada mais é do que a demonstração de comprometimento do Poder Legislativo com a comunidade. Neste sentido informo que a Câmara Municipal de Vereadores de Rondinha, recebeu avaliação máxima, sendo que atendeu em cem por cento, ou seja, atendeu a totalidade dos itens analisados nas publicações e transparência do sítio da câmara. Então por fim se alguém possuir interesse o estudo técnico está disponível na secretaria e no site para consulta. Finalizou dizendo que se fica muito feliz em saber que atendeu em cem por cento o trabalho dos vereadores, o trabalho das pessoas que trabalham em nossa câmara, então parabenizamos nossos funcionários pelo seu trabalho, pela sua competência que estão realizando nessa câmara. Era isso. Meu muito obrigado. Passou-se então para a ordem do dia. 01) Projeto de Resolução nº 01/2019 do Legislativo Municipal que cria a Ouvidoria da Câmara Municipal de Rondinha. Aprovado por unanimidade. Nada mais havendo, o Presidente encerrou a presente sessão, e para constar lavrou-se a presente Ata que vai ser assinada pelo Presidente e pelo Secretário.

  
**ADAIR ANTONIO MENIN**  
Presidente

  
**EDUARDO ZORZI**  
Secretário